

DECRETO MUNICIPAL Nº. 019/2017

Simões-PI, 08 de Maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO a irregularidade da precipitação pluviométrica do ultimo período chuvoso no município;

CONSIDERANDO que a maioria dos reservatórios d'água existentes no município se encontram com suas capacidades de armazenamento hídricas reduzidas ou totalmente secos;

CONSIDERANDO as inúmeras solicitações e reivindicações de usuários moradores das comunidades: Serra do Maracujá e outras localidades que não constam neste Decreto;

CONSIDERANDO que a água armazenada é para uso exclusivo de consumo humano e animal, sendo os mananciais denominados: Monte Santo, Alecrim, Lagoado, Alecrim dos Arnaldos, Baixa Grande, Serra do Jatobá, estratégicos e de utilidades e servidão pública.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam proibidos aos proprietários de carros Pipas, a fazerem abastecimento e transporte de água, proveniente dos mananciais denominados: Monte Santo, Alecrim, Lagoado, Alecrim dos Arnaldos, Baixa Grande, Serra do Jatobá, zona rural deste município;

Art. 2º - O descumprimento implicará as sanções criminais previstas no artigo 68, da Lei Federal nº 9.605/98.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 08 de Maio de 2017.


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49